Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº
0

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº779/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12154/2022.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas PMAM.
- 4- Exercício: 2021.
- 5- Responsável: Jerry Andrade de Menezes (Ordenador de Despesa), Ayrton Ferreira do Norte (Ordenador de Despesa), Ronaldo Negreiros da Silva (Ordenador de Despesa), Marcus Vinicius Oliveira de Almeida(
- 6- Advogado: Karen Bezerra Rosa Braga OAB/AM 6617.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1613/2023-DIMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. Exercício de 2021.

Regularidade. Recomendação. Ciência. Arquivamento.

## 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado do Amazonas PMAM, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade dos Srs. Ayrton Ferreira do Norte, no período de 01/01/2021 a 27/10/2021, Ronaldo Negreiros da Silva, no período de 08/07/2021 a 08/07/2021, Jerry Andrade de Menezes, no período de 20/08/2021 a 30/11/2021, e Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, no período de 29/11/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 22, I, da Lei Estadual nº 2.423/96;
- **10.2.** Recomendar à Polícia Militar do Estado do Amazonas PMAM que:
  - **10.2.1.** Observe o disposto no art. 15, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 06/1991, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 24/2000 e Resolução TCE nº 13/2015, quanto ao envio dos balancetes mensais via sistema e–Contas;
  - **10.2.2.** Regularize as conciliações bancárias pendentes;

	nforme o códiao: 9B700E30-4D0A25B5-7CF82BB0-D653FFB8
	蓝
	55
	2
က်	ģ
ö	BE
Ñ	ódiao: 9B700E30-4D0A25B5-7CF82BB0-D653FFE
8	끙
$\stackrel{\sim}{=}$	7
Ε	B5
e	25
5	8
ž	₫
$\exists$	3
Ŕ	E33
S	8
Ö	37
9	6
Ճ	ö
0	ĕ
亖	,S
Ē	0
$\Xi$	Ĕ
ĭ	ģ
Щ	.⊆
JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOF	a
ಠ	Ö
ź	g
₹	þ
ŏ	>
a	sulta.tce.am.gov
ţ	E
Ĕ	ø
<u>a</u>	3.5
₫	≒
0	S
ad	.0
ĕ	<u>``</u>
as	Ħ
ō	ø
ō	S
ž	0
ste documento foi assinado digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR em 11/05/2023.	SSE
2	ě
ಕ	ď
šŧ	.8
ш	ê
	ę
	ő
	Para conferência acesse o si
	ä
	n

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _	 	
Fls. Nº		

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº779/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 10.3. Dar ciência aos Srs. Ayrton Ferreira do Norte, Ronaldo Negreiros da Silva, Jerry Andrade de Menezes e Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, para conhecimento da decisão;
- 10.4. Arquivar os autos, após expirados os prazos legais.
- 11- Ata: 14ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 2 de maio de 2023.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

#### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro Relator

#### **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**

Procuradora-Geral, em substituição